

## **F.3- QUESTÕES DE ORDEM, SOLICITAÇÕES DE PROVIDÊNCIAS, DECISÕES E ESCLARECIMENTOS**

### **Reuniões Preparatórias - a partir do dia 1º de fevereiro de 2011**

**3º Reunião do dia 1º.2.2011 iniciada às 17 horas e 36 minutos, suspensa às 18 horas e 17 minutos do mesmo dia e reaberta às 19 horas e 31 minutos do dia 2.2.2011.**

**O Senador Humberto Costa**, pela ordem, sugere que a complementação da votação dos membros da Mesa se faça na próxima terça-feira (8 de fevereiro), uma vez que ainda não há acordo sobre a indicação dos suplentes de Secretários.

**O Presidente, Senador José Sarney**, informa que até o momento os Líderes não indicaram os candidatos aos cargos de Suplente, razão que impede o prosseguimento dos trabalhos. Esclarece que aguardará até a sessão do dia seguinte a necessária indicação e, se esta não ocorrer, a Presidência declarará vagos tais cargos.

**Obs.:** após intervenções de Senadores, principalmente entre as lideranças presentes à sessão, foram indicados os candidatos à suplência de Secretários. A Presidência, entretanto, suspendeu a sessão para que a votação da suplência ocorresse no dia seguinte, tendo em vista a solicitação de alguns Senadores, que afirmaram que a indicação para suplência da Mesa estava ligada a uma possível negociação para a presidência das Comissões. Na reabertura da reunião, no dia seguinte, os Suplentes de Secretários da Mesa foram eleitos em votação realizada pelo painel eletrônico, uma vez que havia apenas um nome indicado pelos respectivos líderes para cada cargo.

**Publicação:** [DSF de 2, 3 e 4 de fevereiro de 2011, págs. 302 e 311](#)

### **Primeira Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura**

#### **Sessões Legislativas Ordinárias da 54ª Legislatura**

##### **Sessão do dia 22 de fevereiro de 2011**

**O Senador Itamar Franco** levanta questão de ordem para afirmar que o art. 304 do Regimento Interno do Senado Federal, invocado pela Presidência ao anunciar o Requerimento nº 106/2011, não trata de requerimento de urgência, mas de falta de *quorum* para deliberações. Assevera também que apesar de o Senador Romero Jucá ter afirmado haver acordo com as Lideranças para a votação do PLC nº 1/201, que dispõe sobre o valor do salário mínimo, na sessão do dia seguinte, ele, Senador Itamar Franco, como Líder do PPS, não participou desse acordo de lideranças. Afirma, pois, que, à vista dessas irregularidades e de acordo com o disposto nos arts. 345, inciso II, e 412, inciso III, ambos do Regimento Interno, em seu entendimento, o requerimento não poderia ter sido votado e a matéria não poderia ser incluída em Ordem do Dia na sessão do dia seguinte.

**O Presidente da sessão, Senador Cícero Lucena**, esclarece que o requerimento que está junto à Mesa faz referência ao art. 340, de urgência, e não ao art. 304 a que se refere o Senador e encaminha a ele cópia do requerimento. Informa, ainda, que, conforme registro das notas taquigráficas, ao submeter o requerimento a votos, o Presidente José Sarney esclareceu que, "*não havendo objeção do Plenário, o PLC constaria da Ordem do Dia da sessão do dia seguinte*", sendo o requerimento aprovado sem que houvesse qualquer contestação.

**Obs.:** Usam da palavra sobre o ocorrido os Senadores Eduardo Suplicy, Jarbas Vasconcelos, Randolfe Rodrigues e Wellington Dias.

**Publicação:** [DSF de 23.02.2011, págs. 4613 a 4619](#)

### **Sessão do dia 23 de fevereiro de 2011**

**O Senador Itamar Franco** apresenta questão de ordem, pelas razões levantadas, na sessão do dia 22 de fevereiro de 2011, e com base no disposto no art. 412, IV, do Regimento Interno, para solicitar a nulidade da votação do Requerimento nº 106, de 2011, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 1/2011, votado na sessão anterior.

**O Presidente, Senador José Sarney**, presta esclarecimento sobre a tramitação do requerimento desde o seu recebimento pela Mesa, sua leitura, sua submissão ao Plenário em atendimento a acordo de lideranças e a concordância da Casa com a quebra de interstício para que o PLC fosse incluído em Ordem do Dia da sessão seguinte. Aduz que, antes mesmo de declarar em votação o requerimento, indagou se havia alguma objeção do Plenário para que o PLC fosse incluído em pauta na sessão do dia seguinte e, uma vez que não houve qualquer manifestação em contrário, foi o requerimento considerado aprovado por unanimidade dos Senadores presentes à Sessão.

**Obs.:** usa da palavra sobre o assunto a Senadora Marinor Brito.

**Publicação:** [DSF de 24.02.2011, págs. 4739](#)

### **Sessão do dia 16 de março de 2011**

**O Senador Alvaro Dias**, pela ordem, solicita esclarecimento à Presidência sobre o andamento dado pelo Senado à solicitação do TCU a respeito do Acórdão nº 2.926, de 2010, resultado de auditoria realizada na Secretaria do Tesouro Nacional e de Orçamento Federal, no qual se verificou o uso indevido de recursos para a amortização da dívida pública federal externa.

**O Presidente, Senador José Sarney**, determina à Secretaria-Geral da Mesa que proceda ao levantamento dos dados apontados pelo Senador para que a Presidência possa prestar a informação solicitada.

**Obs:** informação prestada na sessão do dia 17.03.2011

**Publicação:** [DSF de 17.03.2011, págs. 6954 e 6955](#) e [DSF de 18.03.2011, págs. 7222 e 7223](#).

---

**O Senador Eduardo Suplicy** formula questão de ordem para pedir esclarecimento à Presidência sobre o sistema adotado para o pedido de vista em comissão, visto que o Presidente da CCJ, em reunião da comissão do dia 02.03.2011, indeferiu pedido de vista durante a discussão da PEC nº 1, de 2010 (Exame da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB), ao fundamento de que o pedido de vista deve ser apresentado ao término da leitura do relatório, não durante a discussão.

**O Presidente da sessão, Senador Sérgio Petecão**, esclarece que esse tema foi levantado na reunião da CCJ, que ocorreu pela manhã, tendo o Senador Pedro Taques apresentado questão de ordem para que o pedido de vista pudesse ser feito até durante as discussões. Afirma, outrossim, que houve pré-acordo, no sentido de que o assunto fosse decidido no próprio ambiente da comissão.

**Obs.: o Senador Antonio Carlos Valadares**, pela ordem, confirma a informação prestada pelo Presidente e declara que há uma disposição do Presidente da Comissão, Senador Eunício Oliveira, em dar procedência à questão de ordem, apresentada pelo Senador Pedro Taques e apoiada por membros da comissão, que está em consonância com o entendimento esposado pelo Senador Eduardo Suplicy.

**Publicação:** [DSF de 17.03.2011, págs. 6956 e 6957](#)

### **Sessão do dia 17 de março de 2011**

**O Presidente da sessão, Senador Paulo Davim**, presta informação ao Senador Alvaro Dias a respeito das providências adotadas pelo Senado quanto à comunicação do Acórdão nº 2.926/2010 do TCU.

**Obs. 1:** A solicitação da informação foi feita na sessão do dia 16.03.2011, DSF de 17.03.2011, págs. 6954 e 6955;

**Obs. 2:** O Senador Alvaro Dias, pela ordem manifesta-se sobre o assunto.

**Publicação:** [DSF de 18.03.2011, págs. 7222 e 7223](#)

---

**O Senador Alvaro Dias**, pela ordem, declara que não há entendimento para a votação da Medida Provisória (MP) anunciada pelo Presidente (MP nº 508, de 2010). Lembra que há um acordo no sentido de as MPs somente serem apreciadas em plenário após constarem da pauta por duas sessões subsequentes de seu recebimento na Casa, a fim de possibilitar prazo para apresentação e apreciação do relatório. Registra, ainda, que muitas dessas matérias só chegam a Casa com o prazo de tramitação praticamente esgotado. Ressalta, inclusive, a reação do Presidente, Senador José Sarney, que está apresentando uma Proposta e Emenda a Constituição (PEC) para alterar o sistema de tramitação dessas matérias no Congresso Nacional.

**Obs. 1:** O Senador Romero Jucá concorda que há realmente um acordo no sentido de as MPs somente serem apreciadas após constarem por duas sessões na Ordem do Dia, mas que, em várias situações, outras já foram votadas com dispensa desse interstício.

**Obs. 2:** O Senador Walter Pinheiro reforça a posição assumida, em nome da Casa, pelo Presidente Sarney, ao tomar a iniciativa de apresentar a PEC, materializando, assim, as diversas posições manifestadas pelo Plenário quando do arquivamento da Medida Provisória nº 503.

**O Presidente, Senador José Sarney**, esclarece que ao tomar a iniciativa da apresentação da PEC, está expressando o sentimento da Casa e também da Presidência.

**Publicação:** [DSF de 18.03.2011, págs. 7238 e 7239](#)

### **Sessão do dia 24 de março de 2011**

**O Senador Itamar Franco**, reportando-se ao art. 216, II, do Regimento Interno e art. 50 da Constituição, indaga a razão de, na Mesa, ter sido designado relator para se manifestar sobre requerimento de sua autoria através do qual é solicitada informação ao Ministro dos Transportes sobre a destinação de recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, instituído pela Lei nº 10.336, de 2001.

**O Presidente da sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti**, esclarece que a tramitação dos requerimentos de pedido de informação é regulamentada pelo Ato nº 1, de 2001, da Mesa, que estabelece, com base no disposto do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e em atenção à Lei Complementar nº 105, de 2001, o procedimento a ser adotado na apreciação dos referidos requerimentos. Acrescenta que a Mesa tem o prazo de 15 dias úteis para se manifestar sobre o requerimento e que ao relator é deferido metade desse prazo para emitir o seu relatório.

**Obs.:** ver o Ato nº 1, de 2001, da Mesa.

**Publicação:** [DSF de 25.03.2011, págs. 8244 e 8245](#)

### **Sessão do dia 14 de abril de 2011**

**A Senadora Angela Portela** comunica que está inscrita para usar da palavra e desejava, também, fazer uma comunicação inadiável.

**A Presidente da sessão, Senadora Ana Amélia**, esclarece que, nos termos regimentais (art. 14, § 6º, *in fine*) é vedado conceder a palavra para as duas hipóteses numa mesma sessão e pede à Senadora que opte entre a inscrição e a comunicação inadiável.

**Publicação:** [DSF de 15.04.2011, pág. 11423](#)

### **Sessão do dia 31 de maio de 2011**

**O Senador Alvaro Dias**, pela ordem, dirige apelo ao Presidente no sentido de cumprir o interstício estabelecido através de acordo de lideranças, para que os três PLVs constantes da pauta, fossem adiados para a sessão do dia seguinte.

**Obs.:** usam da palavra, pela ordem, os senadores:

Romero Jucá - concordando com o adiamento, desde que não haja obstrução da Oposição;

Demóstenes Torres – pelo cumprimento do acordo firmado anteriormente;

Humberto Costa – posicionando-se contra o adiamento;

Marinor Brito – posicionando-se pelo adiamento;

Gleisi Hoffmann – pelo adiamento e propondo a convocação de sessão extraordinária a se realizar a partir das 11 horas para apreciação dos três PLVs;

Renan Calheiros - pelo adiamento e realização de sessão extraordinária a partir das 17 horas;

Mário Couto – pelo cumprimento do acordo firmado anteriormente; e

Aécio Neves – concordando com a proposta do Senador Renan Calheiros.

**O Presidente, Senador José Sarney**, tendo sido informado que as lideranças haviam chegado a um acordo, informa que a Mesa só tem que aprovar o acordo firmado pelos Líderes. Esclarece que a Presidência está cumprindo com o seu dever dentro do que estabelece o Regimento Interno. Ao receber da Câmara a medida provisória (MP), a função regimental da Mesa é determinar a sua leitura. A partir daí a matéria é incluída em pauta. A votação é assunto das diversas correntes do Plenário, que votam conforme a pluralidade existente. Esclarece que a Mesa segue o que determina o Regimento - a sua inclusão em pauta - e que as duas sessões estão correndo. Então, atendendo à solicitação dos Líderes, o Presidente suspende a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 13, e as três Medidas Provisórias estarão amanhã na Ordem do Dia, que se realizará às 14 horas e 30 minutos, conforme o desejo de todos.

**Publicação:** [DSF de 01.06.2011, págs. 19943 a 19949](#)

---

**O Senador Aécio Neves**, pela ordem, consulta a Mesa se, tendo havido acordo para discutir as medidas provisórias na sessão do dia seguinte, o Plenário pode iniciar a discussão da PEC nº 11, de 2011, que trata da regulação da tramitação das medidas provisórias, item 9 da pauta.

**O Presidente da sessão, Senador Inácio Arruda**, esclarece que as medidas provisórias, mesmo transferidas para o dia seguinte, continuam trancando a pauta e somente as matérias administrativas e acordos internacionais têm condições de serem votados neste momento.

**Publicação:** [DSF de 01.06.2011, pág. 19950](#)

### **Sessão do dia 14 de junho de 2011**

**O Senador Demóstenes Torres** levanta questão de ordem, tendo em vista que a Medida Provisória nº 525, de 2011, não está instruída com informação exigida pela 12.309, de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), qual seja: documento contendo as estimativas dos efeitos do aumento de despesas ou diminuição de receita, a que se refere o art. 91, e seu § 1º, da referida lei. Esclarece que a consultoria da Casa não encontrou referido documento nos autos, razão pela qual pede a suspensão da sessão para que ele e os demais Senadores tomem conhecimento desse documento.

**O Presidente, Senador José Sarney**, afirma que o parecer da relatora proferido sobre a Medida Provisória conclui pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira da matéria, além do que consta no parecer proferido pela Câmara dos Deputados que “no concernente aos requisitos de adequação financeira, não se verificam entraves à votação das providências contidas na MP”. Declara que, agora, caberá ao Plenário decidir sobre os argumentos expostos pelo Senador, não tendo o Regimento Interno conferido ao Presidente poder para sobrestar a votação de matéria que já está em discussão, uma vez que a Presidência, assim procedendo, estaria cometendo um ato autoritário. Estando a matéria já instruída com pareceres dados em plenário, é o Plenário soberano para decidir se eles são ou não procedentes.

**Obs. 1:** Usam da palavra, os Senadores:

Demóstenes Torres, solicitando autorização para ver o documento nos originais dos autos;

Alvaro Dias, lembrando precedente da devolução de MP ao Executivo, pelo então Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves Filho, com base nos incisos XI, XII e XIV do art. 48 do Regimento Interno;

Romero Jucá, lembrando que a MP já está vigorando há quatro meses e que já há previsão orçamentária para o atendimento das despesas com o pagamento dos professores contratados;

Walter Pinheiro, esclarecendo que a MP tem amparo orçamentário previsto no orçamento de 2011.

**Obs. 2:** A Medida Provisória nº 525, de 2011, foi aprovada quanto aos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária e quanto ao mérito na própria sessão do dia 14.06.2011.

**Publicação:** [DSF de 15.06.2011, págs. 23555 a 23567](#)

### **Sessão do dia 31 de agosto de 2011**

**O Presidente, Senador José Sarney**, respondendo a ponderações do Senador Vital do Rêgo sobre a exiguidade do prazo (três dias) que lhe foi conferido para apresentar parecer sobre o PLV nº 21/2011, proveniente da MP nº 532/2011, comunica ao Plenário que, a partir do mês de setembro, não mais serão lidas medidas provisórias que cheguem ao Senado a menos de dez dias do prazo final de sua eficácia. Esclarece que esta decisão já foi tomada com respeito à medida em apreciação e comunicada ao Presidente da Câmara, quando lhe foi solicitada a devida compreensão, para que as medidas provisórias sejam encaminhadas com prazo mínimo necessário para o seu exame no Senado.

**Obs.: O Presidente, Senador José Sarney**, comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 230, de 31 de agosto de 2011, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados submetendo à apreciação do Senado o PLV nº 22/2011, oriundo da MP nº 533/2011.

**Publicação:** [DSF de 1º.09.2011, págs. 35910 e 35933](#)

### Sessão do dia 27 de setembro de 2011

O Senador Mário Couto, pela ordem, lembra que há vários projetos tramitando no Senado que pretendem disciplinar as sessões especiais e que há tempos que essas sessões se realizam no Período do Expediente quando, tanto a Oposição quanto a Situação precisam daquele horário para suas manifestações. Declara que, como Líder da Oposição, da Minoria, ressentido-se com a falta de horário para realizar a sua tarefa. Dirige apelo ao Presidente para que, a partir da próxima semana, essas sessões especiais, embora as considere importantes, possam ser realizadas apenas às segundas e sextas-feiras, deixando livre o Período do Expediente das terças e quartas-feiras para que a Oposição e a Situação possam utilizá-lo nos debates.

O Presidente, Senador José Sarney, declara que, embora sejam muito justas, essas sessões têm realmente prejudicado os trabalhos da Casa. Esclarece que, nesse sentido, a Mesa já entrou em contato com diversos Senadores e já apresentou emenda ao Projeto de Resolução nº 22, de 2008, já aprovado na CCJ, devendo a matéria ser encaminhada à Mesa para que ela se pronuncie de acordo com as ponderações feitas pelo Senador ao Plenário.

**Publicação:** [DSF de 28.09.2011, págs. 39199 e 39200](#)

### Sessão do dia 03 de outubro de 2011

O Presidente, Senador José Sarney, aborda o assunto dos **royalties** e do Fundo de Participação dos Estados (FPE), que, no último fim de semana, foi tratado pela imprensa e que, de certo modo, envolveu o seu nome. Tratando-se de assunto que diz respeito aos interesses do País, e que o Senado tem grande responsabilidade na sua decisão, como Presidente da Casa presta esclarecimentos ao Plenário a respeito da Lei nº 7.453, de 1985, que “*modifica o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957, que “dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima e dá outras providências.”*

**Obs.:** usam da palavra, em afirmação aos esclarecimentos prestados pelo Presidente, a Senadora Ana Amélia, e os Senadores José Pimentel, Francisco Dornelles, Wellington Dias e Wilson Santiago.

Eis a íntegra do texto:

*“Antes de passar a palavra ao nosso Ilustre Senador José Pimentel, por cessão do Senador Wellington Dias, eu queria abordar rapidamente aqui, perante as*

*colegas e os colegas, o problema dos **royalties** e do Fundo de Participação dos Estados, que, neste último fim de semana, foi muito veiculado e tratado pela imprensa, pela mídia de uma maneira geral, e que, de certo modo, envolveu meu nome. Esse assunto dos **royalties** e do Fundo de Participação dos Estados é tão sério que não permite nenhuma leitura político-partidária ou regional.*

*1 – Se os Estados produtores de petróleo têm participação e hoje disputam os **royalties** é devido à Lei 7.453, de 1985, que foi sancionada por mim quando Presidente da República. Resolvemos fazer uma grande solenidade no Rio de Janeiro, em praça pública, na cidade de Campos, presente o Governador Brizola e governadores de outros Estados e o Prefeito do Município, que era o Sr. Anthony Garotinho, e toda a bancada daquele Estado, tendo, inclusive, à frente o Senador Nelson Carneiro, que era um grande defensor dessa idéia, que há muitos anos era defendida e não tinha sido, de maneira nenhuma, acolhida. Então, foi quando eu era Presidente que se criou esse direito para o Estado do Rio de Janeiro.*

*Assim, eu achei extremamente injusta e uma grande desinformação quando os jornais publicaram que a minha posição neste caso era uma posição que visava beneficiar, particularmente, outros Estados. Não. A minha posição é da visão de um homem de Estado que tem a responsabilidade de presidir esta Casa. Por esse fato eu recebi, ao longo do tempo, muitas manifestações de gratidão por ter tomado aquela decisão de todo o povo fluminense.*

*2 – Tenho sempre declarado ser favorável à manutenção dos direitos adquiridos dos Estados produtores e, ao mesmo tempo, ao atendimento das necessidades de participação nas riquezas encontradas no subsolo, que são propriedades da União, entre os diversos Estados da Federação. Seria uma grande injustiça se assim não o fizéssemos aqui, no Congresso Nacional.*

*Nesse sentido, ao longo desses nove meses – o Veto nº 39, de 2010, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2010 – tenho evitado submetê-lo à deliberação do Congresso Nacional até que fosse encontrada uma solução consensuada entre os diversos Estados da nossa Federação. Para, justamente, possibilitar essa solução,*

aguardei nove meses para marcar a data da votação. Sua apreciação foi, assim, marcada para o próximo dia 05 de outubro, na próxima quarta-feira.

Paralelamente, aqui em nossa Casa, o Senador Wellington Dias apresentou o Projeto de Lei nº 448, de 2011, dispondo “sobre os **royalties** e a participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos flúidos sob o regime de concessão no mar territorial e sobre **royalties** devido sob o regime de partilha de produção de que trata a Lei nº 12.351, de 2010” – estou lendo a ementa” do projeto do Senador Wellington Dias que se encontra na pauta do Senado, já em regime de urgência, aprovado pelos Srs. Senadores, tramitando também em conjunto com diversos outros projetos que tratam da mesma matéria, buscando estabelecer uma solução para o problema.

Como a pauta do Senado encontra-se trancada por três medidas provisórias, há impossibilidade de se apreciar essas matérias antes de quarta-feira, 05 de outubro, data marcada para a apreciação do veto.

Estou convocando, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, os Líderes das duas Casas para uma reunião a realizar-se amanhã, terça-feira, às 14h30min, para dividir com eles a decisão de adiar ou não a votação do veto, até a votação das matérias aqui no Senado, logo que a pauta esteja desobstruída, provavelmente na próxima semana.

Envolveram nessa discussão, os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, evidentemente, uma maneira de desviar a atenção central do assunto. Desses, posso dizer que não fui autor, pois tais fundos foram criados pela Emenda Constitucional nº 18, de 1965, ainda na vigência da Constituição de 46, há mais de 45 anos.

A fórmula de distribuição também foi criada na mesma época pela Lei nº 5.172, de 1966, do Presidente Castelo Branco, com a instituição do Código Tributário Nacional, que, em seu art. 86, dispunha que, do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e produtos industrializados, 10% serão destinados à constituição do Fundo de Participação dos Estados e outros 10%, ao Fundo de Participação dos Municípios.

Quanto ao Fundo de Participação dos Estados, o art. 88 do mesmo Código Tributário dispõe que 5% serão distribuídos proporcionalmente à superfície de cada Estado e do Distrito Federal e 95% serão distribuídos proporcionalmente ao coeficiente individual de participação, resultante do produto do fator representativo da população pelo fator representativo do inverso da renda per capita de cada entidade participante, conforme tabelas constantes dos artigos seguintes do Código, que serão publicadas juntamente com essa nota. Esse cálculo é de responsabilidade, desde então, do Tribunal de Contas da União.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

**Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.**

Art. 89. O fator representativo da população a que se refere o inciso II do artigo anterior será estabelecido da seguinte forma:

Porcentagem que a população da entidade participante representa da população total do País	Fator
I – Até 2%	2,0
II – Acima de 2% até 5%	
a) pelos primeiros 2%	
b) para cada 0,3% ou fração excedente, mais	0,3
IV – acima de 10%	10,0

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se como população total do País a soma das populações estimadas a que se refere o inciso I do parágrafo único do artigo anterior.

Art. 90. O fator representativo do inverso da renda per capita, a que se refere o inciso II do artigo 88, será estabelecido da seguinte forma:

Inverso do índice relativo à renda per capita da entidade participante	Fator
Até 0,0045	0,4
Acima de 0,0045 até 0,0055	0,5
Acima de 0,0055 até 0,0065	0,6

Acima de 0,0065 até 0,0075	0,7
Acima de 0,0075 até 0,0085	0,8
Acima de 0,0085 até 0,0095	0,9
Acima de 0,0095 até 0,0110	1,0
Acima de 0,0110 até 0,0130	1,2
Acima de 0,0130 até 0,0150	1,4
Acima de 0,0150 até 0,0170	1,6
Acima de 0,0170 até 0,0190	1,8
Acima de 0,0190 até 0,0220	2,0
Acima de 0,0220	2,5

*Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, determina-se o índice relativo à renda per capita de cada entidade participante, tomando-se como 100 (cem) a renda per capita média do País.*

*Essa fórmula visa assegurar aos Estados mais pobres, às regiões mais pobres do País a possibilidade de crescimento e, com isso, a progressiva redução da participação no Fundo de Participação dos Estados. Foi ela criada também no bojo do Código Tributário, nos seus arts. 89 e 90.*

*A Constituição 1988 (art. 159) não apenas preservou a existência desses Fundos como aumentou, significativamente, seus percentuais, e determinou, no art. 161, que lei complementar estabelecesse os critérios de distribuição, o que foi feito com a edição da Lei Complementar nº 62, de 1989, aprovada pelo Congresso Nacional.*

*Portanto, esse assunto nada tem a ver com o problema de **royalties** e participação em **royalties**. Repito que todas essas decisões foram tomadas pelo Congresso Nacional, a começar pela primeira, há 45 anos. Em nenhuma delas eu participei da votação, pois era Governador do Estado do Maranhão e, depois, Presidente da República. Portanto, a acusação que me fizeram é profundamente injusta e desinformada.*

*Lembro, ainda, que a receita sobre a qual incidem o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios corresponde a cerca de 15% das receitas totais da União.*

*Reafirmo que não podemos suportar as injustas desigualdades regionais do País. Esse é um assunto fundamental e que não é regional, é nacional.*

*A Constituição Federal, em seu art. 3º, já estabelece, como “objetivo fundamental da República”, “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.*

*Não interessa, portanto, a ninguém a radicalização desse enfrentamento federativo, porque abala a unidade nacional.*

*Os homens públicos do País devem ter sempre presente que a Federação e a República jamais devem ser ameaçadas por qualquer corporativismo.*

*Eram estas as palavras que eu queria esclarecer as Senhoras e aos Senhores Senadores, sobre o noticiário que circulou...*

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, com a palavra a Senadora Ana Amélia.

*A SRA. ANA AMÉLIA* (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Embora o nosso Líder Francisco Dornelles tenha pedido o aparte primeiramente, a sua elegância, Presidente, permite que a Senadora, mulher, tenha preferência em apartear V. Exª. (Risos.)

*Eu quero, pela ordem, Sr. Presidente, dizer que o esclarecimento que V. Exª presta é extremamente relevante, até porque, quando V. Exª se reuniu com os Governadores dos Estados não produtores para tratar da questão do veto, não havia chegado a esta Casa ainda as medidas provisórias, que trancaram a pauta. Então, aquele compromisso também foi perturbado por conta dessa situação regimental de a Casa não poder votar outra matéria em função do trancamento de pauta pelas medidas provisórias oriundas do Executivo.*

*Então, esse esclarecimento feito por V. Exª também é relevante para estabelecer no ciclo histórico do que aconteceu lá com o petróleo, e hoje nós temos outra realidade, que é o pré-sal; e também em relação ao Fundo de Participação dos Estados, que são coisas diferentes, mas têm um ponto em comum como bem pontuou V. Exª, que é exatamente a questão relacionada à Federação brasileira. E esse tema, nós temos que discutir mesmo, Sr. Presidente, porque o Senado, como Casa da República, precisa compatibilizar esses interesses, no caso dos **royalties** do pré-sal e também no caso do Fundo de Participação. Matérias distintas: uma, de natureza do Executivo, e depois*



alterada por iniciativa do Congresso; e a matéria do Fundo de Participação, de iniciativa de Senadores aqui, que, no caso do Rio Grande do Sul, perderá R\$500 milhões por ano de receita se for aprovado como está, menos 43% da sua receita. Claro que os Estados que serão prejudicados caso a emenda seja aprovada, o projeto de lei da forma como está, ficará complicada a situação de um Estado, cuja situação financeira já é extremamente debilitada.

Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo esclarecimento devido necessariamente a colocar “os pingos nos is” a respeito de tema tão relevante – como diz V. Ex<sup>a</sup> – para o País, e não apenas para esta Casa, mas para a sociedade brasileira.

Muito obrigada a V. Ex<sup>a</sup>.

Meus cumprimentos pelas iniciativas e os cumprimentos apresentados ao Brasil nesses aspectos tão relevantes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu me dispus a fazer esse comunicado, como Presidente do Senado e da Mesa, porque, realmente, é um assunto que diz respeito aos interesses do País, e que o Senado tem grande responsabilidade na sua decisão.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, quero dar o meu testemunho de como V. Ex<sup>a</sup> tem conduzido com equilíbrio, com tranquilidade matérias polêmicas do Pacto Federativo. Esse é um desses temas.

Ao longo destes 17 anos que estou aqui no Congresso Nacional, inicialmente na Câmara e depois no Senado, tenho acompanhado, em grande parte, a posição de V. Ex<sup>a</sup>, seja como Presidente do Senado Federal, seja como Presidente do Congresso Nacional, a sua experiência de Ex-Presidente da República e a sua capacidade, Sr. Presidente, em ouvir as diferenças e ajudar na construção dos consensos. É essa tranquilidade que V. Ex<sup>a</sup> tem dado ao Senado Federal para enfrentar várias matérias polêmicas, difíceis, como é a da redistribuição dos **royalties** do pré-sal. Mas não tenha dúvida de que os passos dados já avançaram muito. Temos clareza de que não podemos nunca prejudicar ou colocar em situação difícil os Estados confrontantes, no caso concreto o Rio de Janeiro e o Espírito Santo. A proposta Wellington Dias, o diálogo que temos permanentemente travado com o Senador Dornelles e com outros representantes dos Estados confrontantes, sabemos que não iremos chegar a um consenso, mas vamos construir uma proposta que permitirá preservar os direitos adquiridos desses Estados e garantir as receitas que eles recebiam em 2010.

O Senador Wellington Dias que coordena, em nome dos Estados não confrontantes, esse debate o tem conduzido com habilidade, com tranquilidade, para que possamos ter uma decisão que represente a vontade da ampla maioria do Pacto Federativo, assegurando ao Rio de Janeiro e ao Espírito Santo um tratamento, que pode ser o que eles não esperam, mas muito próximo de assegurar os seus direitos adquiridos.

E V. Ex<sup>a</sup> tem sido o nosso grande condutor desse processo, mediando nos diálogos, na construção dos grupos de trabalho, na agenda do Congresso Nacional.

Portanto, quero aqui registrar, como Líder do Governo no Congresso Nacional, a forma como V. Ex<sup>a</sup> tem conduzido essas matérias tão difíceis.

Parabéns pelo trabalho!

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu agradeço as considerações de V. Ex<sup>a</sup>, sua autoridade como Senador dos mais destacados desta Casa e, ao mesmo tempo, reafirmar que nesse assunto nós não devemos ter ganhadores, nem perdedores e nem nenhum enfrentamento da federação. Devemos todos construir uma fórmula em que o vitorioso seja o nosso País e a nossa unidade federativa.

Com a palavra o Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, V. Ex<sup>a</sup>, quando Presidente da República, conseguiu uma mágica: administrou todo o dissenso que havia na Assembleia Nacional Constituinte dentro de um clima de consenso. Se não fosse a competência de V. Ex<sup>a</sup> em administrar o País naquele momento de grandes tormentas, eu tenho dúvidas se nós teríamos mantido a abertura democrática criada por Tancredo Neves e V. Ex<sup>a</sup>, em 1985.

Como Senador do Rio de Janeiro, quero dar aqui meu testemunho: desde que aqui cheguei, V. Ex<sup>a</sup> tem sido impecável com todos os interesses e todos os assuntos que envolvem o Estado do Rio de Janeiro. Todas as vezes que levei a V. Ex<sup>a</sup> um problema do Rio de Janeiro, ele foi tratado com prioridade por V. Ex<sup>a</sup>, que sempre reiterou até o grande amor que V. Ex<sup>a</sup> tem pelo nosso Estado, em que lá morou, em que lá foi Parlamentar e é ligado por profundos laços de amizade e até familiares. Nessa questão específica dos **royalties**, Presidente, nós Estados produtores do Rio de Janeiro queremos um grande entendimento. Nós achamos que toda riqueza do pré-sal tem que haver participação de todos os Estados e Municípios não produtores e que aquilo que foi licitado existe uma posição, quase um direito adquirido. De modo que o que existe – eu tenho conversado de forma muito frequente com o ilustre Senador Wellington Dias e com o Senador Pimentel –, o que nós temos

que fazer é seguir o exemplo de V. Ex<sup>a</sup>: administrar o dissenso dentro de um clima de consenso; verificar aonde podemos chegar num acordo e, ainda que não cheguemos a todos os pontos, que nós cheguemos a 90% dos casos do consenso e vamos disputar no voto de forma democrática, apresentando sugestões dentro de um clima de consenso e procurando verificar a necessidade de respeitar direitos que realmente nós não podemos ignorar.

Mas o mais importante, Presidente, é que estou certo de que vamos, nesta Casa, chegar a uma solução que realmente venha a exprimir a preocupação nossa em ter garantias dos Estados produtores e atender aos Estados não produtores, exigindo e pedindo à União que ela faça um sacrifício financeiro. Nunca o Poder Executivo teve tanto dinheiro como tem no momento. Que ele abra mão dos R\$160 bilhões que está pagando de juros e possa atender os Estados não produtores, possa encontrar uma forma de atender os Estados produtores, abrindo mão de algumas receitas que ele vai ter, que ele poderá ter da transformação do regime de concessão em partilha.

No momento, Presidente, eu quero aqui reiterar a V. Ex<sup>a</sup> que V. Ex<sup>a</sup> tem sido impecável com o Rio de Janeiro. Se nós hoje vamos chegar a um entendimento, se vamos ter maior prazo para discutir a matéria, nós devemos isso a V. Ex<sup>a</sup>. No momento em que houve enorme pressão de vários setores e segmentos da sociedade, V. Ex<sup>a</sup>, admitindo até um desgaste do momento, conseguiu acalmar, conseguiu mostrar a importância de dar tempo ao tempo, dentro daquele provérbio de que o problema que o tempo não resolve não tem solução. V. Ex<sup>a</sup> administrou o tempo, enfrentou algumas intervenções até bastante violentas para que possamos discutir assuntos tão importantes.

De forma, Sr. Presidente, que, como Senador pelo Rio de Janeiro, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem sido de uma importância para o Rio, inclusive impedindo votação de matéria na calada da noite, matérias e assuntos que poderiam ser contra os interesses do Rio de Janeiro. Como Senador do Rio de Janeiro, reitero: V. Ex<sup>a</sup> tem sido impecável com o nosso Estado. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a generosidade de suas palavras. Tive oportunidade de ouvir o discurso que V. Ex<sup>a</sup> fez nesta tarde nesta Casa e lhe sou muito grato. Tenho recebido de sua parte, ao longo da vida, manifestações as mais carinhosas; não digo somente carinhosas, mas ao mesmo tempo as mais generosas que eu poderia ter, uma vez que conto com a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos grandes brasileiros que têm prestado excelentes e grandes serviços ao País. Na transição democrática, V. Ex<sup>a</sup>, à frente do Ministério da Fazenda, foi quem teve, nos primeiros tempos, a função de evitar que nós tivéssemos realmente uma escalada econômica que levaria, sem dúvida alguma, a problemas muito mais sérios do que os que tivemos naquele tempo. E cada vez mais admiro V. Ex<sup>a</sup> pela sua presença nesta Casa como homem público, pela maneira com que trata dos problemas, sobretudo com a justiça que V. Ex<sup>a</sup> sempre faz aos seus generosos amigos.

Com a palavra, o Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também me somar aos demais Senadores para este testemunho da forma madura, da forma democrática com que V. Ex<sup>a</sup> tem tratado toda a Mesa sobre esse tema. Quero lembrar que, no início desta Legislatura, havia nesta Casa praticamente duas posições: uma favorável à manutenção do veto, claramente minoritária, e outra favorável à derrubada do veto. Foi graças à mediação de V. Ex<sup>a</sup>, recebendo aqui – eu testemunhei isso – Governadores, Líderes de Bancada, Líderes do Governo, representação dos Municípios, as mais diversas representações, num diálogo permanente – fico feliz em ouvir também o Senador Dornelles –, tanto com os Estados confrontantes, ou produtores, como se chamam, como com os Estados que defendem a parte do fundo especial, ou não produtores, como comumente se diz. Eu acredito que estamos próximos de um entendimento. Quero trazer um fato novo. V. Ex<sup>a</sup> coloca que convidará as lideranças para, amanhã à tarde, tratar de uma tomada de decisão do adiamento ou não da sessão para a votação do veto. Quero manifestar uma posição favorável ao adiamento, com uma observação. Primeiro, acho que não tem nada a ver esse tema com as medidas provisórias. Nós temos que confiar exatamente na maturidade desta Casa. Nesta Casa não há um ambiente, não um clima entre um Estado querendo derrotar o outro. O que não podemos, em se tratando de um tema como esse, é esquecer que há o espaço da negociação, da mediação, mas que, apesar disso, em dado momento precisa haver uma tomada de decisão. Penso que quando V. Ex<sup>a</sup> tomou a decisão de marcar uma data também contribuiu para isso. Adiou – sou testemunha disso –, a pedido das partes, pelo menos três vezes, somente nos últimos dias. Foi exatamente numa tentativa de buscar as condições de um diálogo para finalizar que colocou a data do dia 5. Temos três medidas provisórias, três medidas sem grandes conflitos. Nesta Casa havia o entendimento para votar amanhã. Quero dizer da importância de vencermos essa pauta das medidas provisórias que têm outros objetivos importantes para o País. De minha parte, quero colocar mais uma informação nova: hoje recebi uma ligação do Governador Eduardo Campos e uma do Governador Casagrande, transmitindo que, antes de a Presidente da República viajar, o Governador Sérgio Cabral teria tido um contato com ela, que manifestou a ele o interesse de recebê-lo e tratar do assunto. Qual era o problema? Ela estaria esta semana fora do País. E os Governadores faziam um apelo, que transmiro aqui a V. Ex<sup>a</sup> – é provável que façam o contato com V. Ex<sup>a</sup> –, no sentido de que se pudesse adiar por uma semana, para que, ao retornar, a Presidente pudesse ter esse encontro com esses Governadores, que, segundo me transmitiu o Governador Eduardo Campos, seria logo no retorno da Presidente. Então penso que aqui não há, da minha parte e, posso

testemunhar, nem da parte de nenhuma das lideranças que estão tratando desse tema, qualquer sentido de derrotar o Rio de Janeiro. Pelo contrário, pelo contrário. A proposta de buscar uma alternativa é evitar a derrubada do veto, que causaria, provavelmente, aí sim, um grande conflito entre a União e os Estados. E, dentre os Estados, Rio de Janeiro e Espírito Santo são os que a União teria que compensar, pelo que está nessa lei. O projeto que apresentamos hoje – o Senador Vital do Rêgo é o relator – tem o regime de urgência. Ele está trabalhando, dialogando com todas as partes – aliás, inclusive com a Câmara –, com o objetivo de que as duas Casas tenham uma posição comum, ou seja, o que for votado aqui seja também aprovado na Câmara, o que acho algo muito especial. Então, Sr. Presidente, como a Casa da Federação, estamos respeitando como nunca, claramente, todo o processo federativo. O que se quer aqui é uma decisão republicana. Na proposta que é colocada – e chamo aqui a atenção do meu querido Senador Dornelles –, há alguns pontos que são essenciais: de um lado, não desequilibrar o Rio, não desequilibrar o Espírito Santo; mas há outro ponto também que precisa ser considerado: é impossível fazer uma equação se não tratarmos da parte que já foi concedida e de um processo de licitação. Por quê? Porque também se trata de petróleo em mar, e o petróleo de mar, no entendimento de todos os Estados, como V. Exª lembrou, pertence à União. Se pertence à União, deve ser, de forma justa, partilhado com todo o Brasil. Chamo a atenção para isso, especialmente, neste caso, da parte do Rio de Janeiro. Quero aqui dar um testemunho: São Paulo e Espírito Santo têm tratado do tema na busca desse entendimento. Penso que podemos chegar a um entendimento que garanta aos Estados – é isso que está na proposta sendo trabalhada pelo Senador Vital do Rêgo – receberem aquilo efetivamente pago, e, a partir daí, ter uma condição de um crescimento que não seja na proporção do que vinha ocorrendo. O Rio ficava com 80% da fatia de todos os Estados e de todos os Municípios – são 27 unidades da Federação, são 5,6 mil Municípios. Então, é preciso que haja aí um entendimento.

Por último, quero lembrar que nós temos condições de chegar a esse entendimento com a participação da União. E quero aqui reconhecer que a União já deu alguns passos e que a discussão do Fundo de Participação após a votação do pré-sal, na minha opinião, será facilitada porque há uma previsão de receita, que os Estados e que os Municípios não tinham e que facilita os entendimentos para as novas regras do Fundo de Participação.

Quero aqui, portanto, testemunhar, Sr. Presidente, a forma democrática, a forma madura e habilidosa com que V. Exª tem tratado o tema. Da minha parte, como autor do PL nº 448, que encaminha nessa direção, por conta desses argumentos, manifesto já, de pronto, minha posição favorável a um adiamento, mais uma vez na busca desse entendimento.

Agora, repito, é importante que tenhamos as partes realmente debruçadas para um entendimento.

Era isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª. Suas palavras são confortadoras e estimulantes para prosseguirmos nessa direção com que temos colocado esse problema perante o Senado.

E também vou testemunhar o apreço que tenho por V. Exª e, ao mesmo tempo, o reconhecimento da dedicação com que V. Exª tem tratado esse problema dentro da Casa como autor do projeto e, ao mesmo tempo, como vigilante, defensor e debatedor sobre o encontro de soluções.

Com a palavra o Senador Wilson Santiago.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sarney, todos nós conhecemos V. Exª e a própria história registra isto: ao longo do tempo, o equilíbrio de V. Exª na solução de difíceis missões.

Sabemos que não só a experiência, mas também esse equilíbrio têm contribuído muito para que, nesses momentos, V. Exª desse rumo, com a tranquilidade que V. Exª tem em tudo aquilo que se refere a negociações nesta Casa, tanto do Congresso Nacional, como Presidente, quanto em outras missões desde quando Presidente da República, no sentido de buscar o consenso. Sempre o consenso é melhor para todos, sempre foi melhor para todos.

E, dentro da tese de V. Exª, todos aqui embarcaram por apostar e acreditar que V. Exª teria solução melhor para encontrarmos o equilíbrio e a definição em relação a esse assunto, que é polêmico.

Portanto, como bem disse V. Exª, os Estados pobres, os mais carentes do País, e os Municípios pobres não suportam mais acompanhar os elevados recursos concentrados em poucos Estados ou em poucas regiões do País. Nós testemunhamos muitos brasileiros sofrendo, como no Nordeste, no semiárido, onde temos mais de 16 milhões de miseráveis. Essa é a grande verdade.

Isso dói em V. Exª, como também em todos nós, brasileiros, especificamente do Nordeste, que acompanhamos e vivenciamos isso. Vivenciaremos isso, na verdade, em determinados momentos, causa até indignação.

Esse equilíbrio de V. Exª nos conforta, porque sabemos que, com essa decisão no que se refere à negociação nas mãos de V. Exª, na condução desse processo, chegaremos a um denominador comum, com um posicionamento que atenda a todos, ou seja, sem nenhum

vencido; pelo contrário, com todos contemplados e todos beneficiados com os recursos que são do Brasil, já que o petróleo é um patrimônio nacional.

Por isso, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que está comprovado que essa ponderação de V. Ex<sup>a</sup> no que se refere a esse assunto é mais que essencial. Nós, que toleramos até hoje, poderemos esperar mais uma semana, sem, em nenhum momento, acreditar que isso é de fato uma tentativa dos poucos Estados que usufruem a grande maioria desses recursos em detrimento dos mais pobres.

Então, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Vamos aguardar, como disseram os demais companheiros, a próxima semana, já que temos um impedimento regimental nesta semana, como V. Ex<sup>a</sup> disse, no que se refere à pauta trancada com as medidas provisórias. Vamos, na próxima semana, sem mais prorrogação, definir, uma vez por todas, essa matéria, que já não foi consensual, que já não foi conciliada antes por conta da intransigência de poucos Estados da Federação. Mas houve a procura por parte de muitos representantes de outros Estados, o Senador Pimentel é testemunha disso. Quando ainda estávamos na Câmara dos Deputados, procuramos negociar esse assunto com vários representantes dos poucos Estados que ainda insistem em não abrir mão do muito que têm.

Vamos aguardar por essa tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e por esse apelo de V. Ex<sup>a</sup>. Entendo como essencial, neste momento, deixarmos para a próxima semana, para, uma vez por todas, votarmos essa matéria, que é mais que necessária para a sobrevivência desses Estados e Municípios pobres da Federação.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Suas palavras são extremamente solidárias comigo e ao mesmo tempo me darão força para continuar nessa direção.

Quero recordar aqui um ensinamento de Tancredo Neves, que recolhi através do Senador Dornelles. Quando lhe perguntaram quais eram as dez principais coisas que um político deveria ter como virtudes, ele respondeu: as sete primeiras são paciência, e as três outras você pode completar.

Com a palavra o Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ser paciente é – V. Ex<sup>a</sup> o é, eu reconheço – extremamente importante no cenário político brasileiro de hoje.

Eu queria dizer apenas duas situações. Em nenhum momento, jamais, aqui no Senado – o Senador Wellington e o Senador Pimentel são testemunhas –, qualquer representante do Rio afirmou que o petróleo é do Rio de Janeiro. Isso não existe, Sr. Presidente! O petróleo do mar ou da terra é da União.

O que nós discutimos é o royalty, que, em termos da própria concepção da palavra, é usufruído por aqueles Estados que são atingidos, que têm o desgaste da exploração do petróleo.

Mas nós não queremos entrar em problemas teóricos; nós queremos ser pragmáticos. Existem propostas, e nós encontramos a nossa engenharia: encontrar uma proposta que atenda a todos, criar uma situação em que todos podem vencer, sem que exista aquela necessidade de agredir o Rio de Janeiro, de dizer que o Rio de Janeiro está usufruindo daquilo que não lhe pertence.

Nós queremos procurar uma solução em que todos sejam vitoriosos, sem que exista um único derrotado. Essa é a grande equação que nós temos, e estou muito certo de que vamos procurar e chegar a um entendimento. Se houver um ou outro ponto em que não haja convergência, em que achemos a convergência em grande parte dos pontos, simplesmente vamos fazer como se faz nos Estados democráticos: vamos fazer a discussão e a votação em plenário.

Agora, temos de fazer um esforço, até para reduzir esse consenso. Se houver dez pontos que nos separam no momento, vamos ver se chegamos a reduzi-los a dois ou a três, para que possamos trazê-los ao Plenário. E que o Plenário, então, decida qual é o melhor caminho a tomar, mas dentro de um clima de respeito, dentro de um clima em que todos os Estados reconheçam a sua posição válida e a validade das suas pretensões e das posições por eles defendidas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As palavras do Senador Dornelles são sempre sábias e serão sempre ouvidas por todos nós.”

### **Sessão do dia 04 de outubro de 2011**

O **Senador Romero Jucá** pede esclarecimento a respeito da tramitação do Requerimento nº 1.176/2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, para encaminhamento do Projeto de Resolução do Senado nº 72/2010 à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - CCJ.

O **Presidente, Senador José Sarney**, informa que já despachou o requerimento, (devidamente anexado ao processado do Projeto de Resolução do Senado) àquela Comissão, de acordo com a competência regimental que lhe é conferida.

**Publicação:** [DSF de 05.10.2011, pág. 40087](#)

### **Sessão do dia 26 de outubro de 2011**

O **Senador Randolfe Rodrigues** levanta questão de ordem contestando o fato de o Relator, na alteração proposta ao § 3º do art. 17 do PLC nº 1, de 2010, ter apresentado como emenda de redação alteração que, em seu entendimento, envolve o mérito da matéria.

O **Senador Romero Jucá**, na condição de Relator, contradita a questão de ordem, esclarecendo as razões que o levaram a considerar como de redação a emenda apresentada em seu relatório.

A **Presidente da sessão, Senadora Marta Suplicy**, a fim de dirimir a dúvida levantada, pede o pronunciamento da CCJ, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 234 do Regimento Interno, e designa, para tanto, o Senador Demóstenes Torres que, em seu parecer oral, manifesta-se pela juridicidade da alteração proposta pelo relator, portanto, pela constitucionalidade e regimentalidade da emenda.

**Publicação:** [DSF de 27.10.2011, págs. 44203 e 44204](#)

### **Sessão do dia 16 de novembro de 2011**

A **Presidente da sessão, Senadora Marta Suplicy**, dá conhecimento ao Plenário dos termos do ofício encaminhado à Mesa pelo Líder do Partido da República, Senador Magno Malta, pelo qual solicita a revisão do cálculo da proporcionalidade partidária nas comissões em razão do desligamento desse partido do Bloco de Apoio ao Governo. A Presidente informa que, tendo em vista decisão proferida na sessão do dia 12 de fevereiro de 2008 (publicada no DSF de 13.02.2008, p. 1195), em resposta à questão de ordem formulada sobre o mesmo assunto, aplicou ao presente caso o mesmo entendimento adotado naquela oportunidade.

**Obs.:** a decisão a que se refere a Presidente, proferida pelo então Presidente Garibaldi Alves Filho, em virtude de questão de ordem levantada pelo Senador Eptácio Cafeteira – Líder do PTB à ocasião-, quando do desligamento do PTB do Bloco de Apoio ao Governo, foi, em síntese, no sentido de que, “*não há norma regimental expressa que determine a aplicação da distribuição proporcional ‘tanto quanto possível’ no interior do bloco parlamentar. Mas se o Regimento determina a aplicação dessa fórmula no universo da composição da Casa, é decorrência lógica que ela deva ser também aplicada no interior do bloco parlamentar. (...) Ocorre, ainda, que o quantitativo de membros a que tem direito o bloco parlamentar nas comissões constitui-se no somatório dos membros dos partidos que o integram. Embora o Regimento Interno não disponha sobre o impacto do desligamento de partido de um bloco parlamentar, deve-se considerar que, na incidência dessa circunstância, as vagas nas comissões que corresponderiam proporcionalmente à bancada do partido, até então computadas para o bloco, devem ser restituídas à agremiação partidária, cabendo ao líder partidário a indicação de seus ocupantes (art. 81 do Regimento Interno)*”, devendo ser promovidos os necessários ajustes apenas dentro do Bloco de Apoio ao Governo e levando-se em conta o quantitativo do PTB à época da formação do Bloco, com vistas a não alijar o funcionamento parlamentar de partido com representação na Casa (art. 58 da Constituição Federal). Assim, “*o cálculo da proporcionalidade partidária deverá considerar o desligamento do partido em referência do Bloco de Apoio ao Governo a partir desta data.*”

**Publicação:** [DSF de 17.11.2011, págs. 47524 a 47526](#)

### **Sessão do dia 29 de novembro de 2011**

**O Senador Randolfe Rodrigues** levanta questão de ordem questionando a votação de requerimento de urgência para o Código Florestal, uma vez que o mesmo não fora lido no Período do Expediente e não há informação sobre a publicação dos avulsos da proposição, conforme determina o art. 339, II, combinado com o art. 340, II, e o art. 341, I, todos do Regimento Interno.

**A Presidente da sessão, Senadora Marta Suplicy**, informa que a proposição (PLC nº 30, de 2011) foi lida na sessão do dia 31 de agosto e os respectivos avulsos publicados no DSF do dia seguinte (1º de setembro). Portanto, está atendida a disposição do art. 341, I, do Regimento Interno. Quanto à leitura do requerimento, após debates, em que tomaram parte a Senadora Marinor Brito e os Senadores Romero Jucá e Rodrigo Rollemberg, fica decidido que a leitura do requerimento de urgência será feita no Período do Expediente da sessão do dia seguinte. Esclarece, ainda, que a “proposição respectiva” a que se refere o art. 341, I, do Regimento, trata do projeto (matéria principal) e não de pareceres.

**Publicação:** [DSF de 30.11.2011, págs. 50450 e 50452](#)

### **Sessão do dia 6 de dezembro de 2011**

**O Senador Alvaro Dias** faz referência ao fato de, na sessão anterior, o Presidente ter “anunciado o processo de votação do projeto que regulamenta a Emenda (Constitucional) nº 29 e, como o projeto não estava instruído com a apresentação do relatório, a Presidência solicitou ao relator que, em 24 horas, apresentasse o seu parecer”. Entende que a matéria já estava em um processo de discussão e, se o relator não apresentou o seu parecer, ao Presidente cabe tomar as providências para que se inicie logo a deliberação sobre o projeto, uma vez que tramita em caráter de urgência e já está pautado. Se não há relatório apresentado pelo relator, que se nomeie outro relator para que, em plenário, ofereça o parecer.

**A Senadora Marinor Brito**, pela ordem, declara-se surpresa pelo fato de estar na Ordem do Dia, com prioridade, o Código Florestal, quando, na sessão anterior, havia sido firmado entendimento de ser apresentado pelo relator o parecer a fim de ser iniciada, na sessão de hoje, a apreciação do projeto de regulamentação da Emenda 29 que tramita em regime de urgência. Declara-se surpreendida com a tentativa de inverter a pauta colocando o Código Florestal na frente do projeto da Emenda 29.

**O Presidente, Senador José Sarney**, informa que o projeto que regulamenta a Emenda nº 29 está pautado, em regime de urgência, na Ordem do Dia de hoje, conforme a Presidência havia anunciado na sessão do dia anterior, mas a matéria que tinha prioridade, nos termos regimentais (art. 163, § 1º), era o Código Florestal, também em regime de urgência, em fase de discussão, o que não ocorre com o projeto de regulamentação da Emenda nº 29, ainda sem parecer. Portanto, pelo fato de não estar ainda instruído, este projeto não poderia ter sua discussão iniciada. Além de tudo, havia um acordo entre as Lideranças de ser votado, hoje, o Código Florestal. No que se refere à inversão da pauta, há requerimento enviado à Mesa que a Presidência irá, nos termos do Regimento, submeter ao Plenário.

**Publicação:** [DSF de 7.12.2011, págs. 52022 e 52023](#)

---

**O Senador Demóstenes Torres** levanta questão de ordem para, com base do disposto no art. 163, V e seu § 2º, tendo em vista a maior antiguidade da urgência, pedir ao Presidente que dê prioridade regimental, sobre as demais matérias em regime de urgência, ao projeto de regulamentação da Emenda nº 29. Em reforço à sua argumentação, refere-se, ainda, que na sessão anterior, o projeto já estava em discussão, tanto que a Presidência o adiou para a sessão de hoje, em virtude de, não havendo parecer, conceder o prazo de 24 horas para que o relator apresentasse seu relatório.

**O Presidente, Senador José Sarney**, esclarece que a colocação do projeto sobre o Código Florestal como item 1 da pauta obedece a norma regimental do § 1º do art. 163 c/c o seu § 2º, ou seja, encontrava-se ele já instruído, em fase de discussão, enquanto o projeto de regulamentação da Emenda 29 encontrava-se em fase processual anterior, ainda pendente de parecer.

**Publicação:** [DSF de 7.12.2011, págs.52026 e 52027](#)

---

**O Senador Randolfe Rodrigues**, pela ordem, apresenta à Mesa e aos Líderes proposta, anteriormente sugerida pelo Senador Aécio Neves, de encaminhamento do processo de votação do projeto do Código Florestal. Pela proposta, seriam ouvidos imediatamente os Relatores, com a votação do texto principal e o texto substitutivo da proposição, deixando-se para votar na sessão do dia seguinte os destaques. Após a leitura do Parecer do Sen. Luiz Henrique, o Senador Demóstenes Torres, pela ordem, comunica ao Presidente que há uma proposta de entendimento no sentido de ser votado o substitutivo apresentado pelo Senador Jorge Viana, relator na CMA (Emenda nº 3-CMA, substitutivo), uma vez que há consenso entre os dois relatores. Informa que o Senador Jorge Viana dará um parecer pela rejeição em bloco das emendas, porque as emendas, quase todas, são dirigidas ao substitutivo que será aprovado, e que no turno suplementar o Relator dará um parecer para as emendas que ele deseja acolher. Para aquelas que ele não deseja acolher, poderá ser feito o entendimento para a votação de alguns destaques, com a escolha, pelos líderes, juntamente com o Senador Randolfe Rodrigues, desses destaques.

**O Presidente, Senador José Sarney**, consultados os Líderes do PTB, PMDB, PR, PC do B, PSB, PSDB, PT, PP e PSOL, em decorrência da manifestação do Plenário, determina a realização do procedimento, nos termos sugeridos pelo Senador Demóstenes Torres.

**Publicação:** [DSF de 7.12.2011, págs. 52104 e 52105](#)

#### **Sessão do dia 15 de dezembro de 2011**

**O Senador Romero Jucá**, pela ordem, comunica ao Presidente entendimento firmado entre os Líderes presentes à sessão no sentido de manter o painel até a próxima segunda-feira, esclarecendo que haverá sessões ordinárias na sexta-feira e na segunda-feira.

**O Presidente da sessão, Senador Waldemir Moka**, após consultar as Lideranças presentes (Senadores Demóstenes Torres e José Pimentel), registra o acordo “*feito em plenário, na presença das Lideranças*” e determina que o painel de presença seja mantido até a sessão de segunda-feira.

**Publicação:** [DSF de 16.12.2011, pág. 54259 e 54260](#)

#### **Sessão do dia 16 de dezembro de 2011**

**O Senador Mozarildo Cavalcanti** levanta questão de ordem a respeito da manutenção do painel com o registro, na sessão do dia anterior, da presença de 68 senadores, registro esse que, em seu entendimento, não pode ser considerado na presente sessão.

**O Presidente da sessão, Senador Acir Gurgacz**, esclarece que, nesse sentido, “*houve, na sessão do dia anterior, uma solicitação das lideranças, tanto de Situação quanto de Oposição, e o Presidente que estava presidindo a sessão consultou o Plenário. O Plenário, por unanimidade, pediu que se permanecesse o painel aberto hoje e na segunda-feira. Foi uma decisão do Plenário; não foi uma decisão isolada e não foi uma decisão da Mesa. Foi uma decisão tomada ontem com os Senadores presentes no plenário desta Casa*”. Informa, entretanto, que há no plenário, independente do *quorum* registrado no painel, *quorum* necessário para o debate das matérias que estejam na pauta. Não há matéria para ser votada.

O Senador Mozarildo Cavalcanti reafirma sua posição.

**Publicação:** [DSF de 17.12.2011, págs. 54602 a 54604](#)

#### **Sessão do dia 20 de dezembro de 2011**

O Senador **Randolfe Rodrigues** apresenta questão de ordem sobre a validade da realização da 1ª e da 2ª sessões de discussão em segundo turno da PEC nº 114, de 2011, que, em seu entender, ocorreu sem a verificação do *quorum* para a abertura das respectivas sessões, conforme dispõe o art. 155 do Regimento Interno.

A **Presidente da sessão, Senadora Marta Suplicy**, após ouvir intervenções dos Senadores Wellington Dias, Demóstenes Torres, Waldemir Moka, Romero Jucá, Walter Pinheiro e Renan Calheiros, para dirimir qualquer dúvida quanto à validade daquelas sessões realizadas na sexta-feira e na segunda-feira, (1ª e 2ª sessões do 2º turno da PEC), lembra que, conforme afirmação do então Presidente em exercício, Senador Acir Gurgacz, havia nas respectivas sessões *quorum* necessário para manutenção da sessão e, assim, *quorum* para discussão da matéria.

**Publicação:** [DSF de 21.12.2011, págs. 54975 a 54978](#)